

## MUNICÍPIO DE TAVIRA

### Edital (extrato) n.º 504/2024

**Sumário:** Submete a consulta pública o projeto do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira.

A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 19 de março de 2024, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento de Organização e Funcionamento dos Mercados Municipais do Concelho de Tavira e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800 -951 – Tavira ou para [camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt)

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

21 de março de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Fernandes Martins.

317523016